

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIII • Edição N° 3.067 • segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2025

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.379, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa -CMDDPI para o Biênio 2023/2025.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica com disposições contidas na Lei 2.254, de 20 de junho de 2012 e,

**CONSIDERANDO** que a DELIBERAÇÃO 005/CMDDPI - 02 DE MAIO de 2023 que atribuiu à Comissão Eleitoral e ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa a responsabilidade pela escolha legítima dos representantes governamentais para compor o CMDDPI;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 21/2025 - SMASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 07/2025 - Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 01/FUNEC/2025 - Fundação de Esporte de Corumbá;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 004/CMDDPI - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam substituídos os representantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa -CMDDPI para o Biênio 2023/2025, conforme:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
TITULAR	
DE	PARA
Lindivalda Gonçalves dos Santos	Donizete Aires Cardosa

SUPLENTE	
DE	PARA
Janne da Costa Garcia Queiros	Suelene Miguel Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SUPLENTE	
DE	PARA
Soraia Abrahao Alle	Rossmery Vidal Heredia

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ	
TITULAR	
DE	PARA
Teresa Cristina Carvalho de Arruda Costa	Jeferson Rogério Cortez
SUPLENTE	
DE	PARA
Laura Fernandes Vaz	Jeancarlo Cestari

**Art. 2º** As demais cláusulas do Decreto 3.002, de 16 de junho de 2023 mantêm-se inalteradas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

**Gabriel Alves de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 3.380, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Designa Comissão Técnica de Conferência.*



**Gabriel Alves de Oliveira**  
Prefeito

**Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira**  
Vice-Prefeita

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Marcos de Souza Martins
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Marcelo Rodrigues Antunes
Secretaria Municipal de Saúde.....	Antônio Juliano de Barros
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Odilon Rodrigues Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditória-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

#### Administração Indireta

Fundaçao de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundaçao da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundaçao de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agênciia Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Pietro Cândia
Agênciia Municipal de de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agênciia Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz



**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Transição de Governo, criada pelo Decreto nº 3.321, de 18 de outubro de 2024, teve por finalidade a disponibilização dos dados necessários para a implementação do projeto de governo;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução TCE/MS nº 219, de 22 de maio de 2024, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aferição dos relatórios disponibilizados pela retomada comissão,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica designada a Comissão Técnica para Conferência, composta pelos seguintes membros:

- I - Richard Basualdo Brandão, Superintendente da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração;
- II - Giselly Aparecida Fernandes Honda, Analista Jurídico Municipal da **Secretaria Municipal de Governo** e Gestão Estratégica;
- III - Patrícia Daga Moreira Garcia, Superintendente de Atenção à Saúde;
- IV - Flávia Miguel Ribeiro, Profissional da Educação, Superintendente da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração;
- V - Fabiane Aparecida Brandão da Costa, Profissional da Educação da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Terá a Comissão Técnica de Conferência as seguintes atribuições:

- I - verificar e conferir as disponibilidades financeiras;
- II - fazer a conferência do inventário de bens e direitos;
- III - levantar compromissos financeiros para os exercícios seguintes;
- IV - examinar e conferir as demais informações prestadas;
- V - apresentar relatório das suas verificações e análises das informações.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

**Gabriel Alves de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Camila Campos de Carvalho**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração Portaria "P" nº 2,  
de 1º de janeiro 2025.

## BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTRARIA "P" Nº 199, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

**O PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Nomear **ENIO GONÇALVES VASCONCELOS** no cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG-02, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO DE CORUMBÁ

#### PORTRARIA "P" Nº 200, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

**O PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 179/2025, oriunda do Município de Aquidauana, publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Aquidauana no dia 31/01/2025, Edição nº. 2582;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar a servidora **RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES**, cedida do Município de Aquidauana para o Poder Executivo Municipal de Corumbá, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua nº 02/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e a Prefeitura Municipal de Aquidauana, para que exerça suas atribuições na Controladoria Geral do Município, pelo período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO DE CORUMBÁ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

#### RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - N° 014/2025.

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 1º de Janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### R E S O L V E:

**AUTORIZAR AVERBAÇÃO NA FICHA FUNCIONAL** da servidora: **DEYSE MENDES BRAGA**, Matrícula: 2724-2, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de seu tempo de contribuição no **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, dos períodos de **01/03/1999 a 15/07/2007, 01/11/2007 a 30/09/2008**, que correspondem a **09 anos, 03 meses e 15 quinze dias**, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 11/12/2024, anexada ao processo nº 38121/2024 de 13/12/2024.

Corumbá, MS, 07 de janeiro de 2025.

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E  
ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

#### RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - N° 036/2025.

**AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 01 de janeiro de 2025,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** à Servidora: **GEIZELENE DE SOUZA SANTOS**, Matrícula: 2182-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 37838/2024 de 11/12/2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Corumbá, MS, 17 de janeiro de 2025

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E  
ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

#### RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - N° 039/2025.

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 1º de Janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### R E S O L V E:

**AUTORIZAR AVERBAÇÃO** na ficha funcional da servidora: **GERUZA SOARES DE SOUZA PAPA RODRIGUES**, Matrícula: 5616-5, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, dos períodos de **01/09/1999 à 01/02/2000, 02/02/2000 a 31/07/2001, 04/02/2002 a 31/12/2002**.



**03/02/2003 a 31/12/2003 e 01/02/2004 a 13/02/2005** que correspondem a **04 anos, 08 meses e 19 dias**, perfazendo um total de **1.723 dias**, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 14/12/2024, anexada ao processo nº 1355 de 10/01/2025.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E  
ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

**RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - N° 040/2025.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 1º de janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR AVERBAÇÃO** na ficha funcional da servidora: **GERUZA SOARES DE SOUZA PAPA RODRIGUES**, Matrícula: 2561-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e ao Estado de Mato Grosso do Sul (Certidão expedida pela Agência de Previdência Social de MS AGEPPREV), dos períodos de **01/02/2004 a 01/03/2006 e 05/06/2006 a 21/02/2007**, que correspondem a **01 ano, 09 meses e 04 dias**, perfazendo um total de **643 dias**, e em conformidade com as certidões expedidas por aqueles órgãos em 12/07/2024, anexas ao processo nº 1353/2025 de 10/01/2025.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E  
ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

**RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - N° 041/2025.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 1º de janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR AVERBAÇÃO** na ficha funcional da servidora: **MARIA EDNELIA GONÇALVES PEREIRA**, Matrícula: 6599-1, Técnico de Saúde Pública I -Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de **01/10/1999 a 31/12/2004**, que correspondem a **05 anos, 03 meses e 0 dia**, perfazendo um total de **1.915 dias**, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 12/12/2024, anexada ao processo nº 1634/2025 de 14/01/2025.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E  
ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

**RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - N° 049/2025.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 1º de Janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR AVERBAÇÃO** na ficha funcional da servidora: **ROSA MARIA**

**CARILLHO**, Matrícula: 3670-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e ao Estado de Mato Grosso do Sul (Certidão expedida pela Agência de Previdência Social de MS AGEPPREV), dos períodos de **16/04/1990 a 30/04/1990, 20/08/1990 a 21/12/1990, 01/02/2001 a 13/01/2002 e 01/03/2004 a 31/03/2004** que correspondem a **01 ano, 04 meses e 26 dias**, perfazendo um total de **513 dias**, e em conformidade com as certidões expedidas por aqueles órgãos em 29/02/2024 e 16/05/2024, anexas ao processo nº 23626 de 23/07/2024.

Corumbá, MS, 23 de janeiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E  
ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA "P" Nº 002 DE 01/01/2025.

**RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - N° 062/2025.**

**DISPÕE SOBRE A REVOCAÇÃO DA RESOLUÇÃO  
136/2024 DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO  
DOCENTE, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU  
SENSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 01 de janeiro de 2025, Resolve,

**CONCEDER**

Art. 1º À servidora **ROSA ALESSANDRA RODRIGUES CORREA**, Profissional de Educação, Matrículas: 6796 e 13273, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **retorno da Licença Para Capacitação** concedida através da Resolução Nº 136/2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02/01/2025.

Corumbá, MS, 24 de janeiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, RECEITA E  
ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA "P" Nº 2 DE 01/01/2025.

**RESOLUÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS  
DE CONTRATOS**

RESOLUÇÃO N.º 062/2025

Designa Gestores e Fiscais de Contratos para atuarem no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos ou instrumentos substitutivos disciplinados pela Lei nº [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm)/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 349/2024, e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, abaixo relacionada, para atuar como FISCAL da contratação administrativa 02/2025:

NOME	MATRÍCULA
F l á v i a M i g u e l Ribeiro	10763

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para atuar como GESTORA da contratação administrativa 02/2025:

NOME	MATRÍCULA
Simone de A m o r i m Padilha	7997

Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.

Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.



Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Corumbá/MS, 29 de janeiro de 2025.

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração  
Portaria "P" nº 2, de 01 de janeiro de 2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Resolução n.º 004 de 09 de janeiro de 2025**

*Designar servidor para atuar como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - O objeto da presente é designar o servidor, **Eng. Civil PEDRO HENRIQUE MIGUEIS GARCIA - CREA- Nº 60427/MS**, em substituição ao servidor **Eng. Civil EDUARDO PEREIRA RAYMUNDO - Engenheiro Ambiental CREA- Nº 26.551/MS**, para atuar como **FISCAL** dos Contratos Administrativos abaixo listados, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico pelo período de 06.01.2025 a 25.01.2025:

-Processo Administrativo nº 3.206/2023- Contrato Administrativo nº 010/2023/SISP- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública de coleta de resíduos domiciliares urbanos e rural, cata galhos, coleta seletiva de lixo reciclável, varrição de feiras e eventos e operação de aterro controlado, no município de Corumbá-MS;

- Processo Administrativo nº 33.447/2023- Contrato Administrativo nº 043/2023/SISP- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta, armazenamento temporário, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde- RSS dos grupos "A", "B" e "E" gerados no município de Corumbá-MS;

-Processo Administrativo nº 24.899/2022- Contrato Administrativo nº 051/2022/SISP- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, implantação e operação contínua da cobrança pelos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos, no município de Corumbá-MS;

-Processo Administrativo nº 24.899/2022- Contrato Administrativo nº 042/2024-SISP- Locação e manutenção de banheiros químicos, para atender as demandas das feiras livres no município de Corumbá-MS.

Art. 2º - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia 06.01.2025.

**Corumbá-MS, 09 de janeiro de 2025.**

**Marcelo Rodrigues Antunes**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Portaria "P" nº 5, de 1º de janeiro de 2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**RESOLUÇÃO N.º 14 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor (a) para atuar como fiscal da Carta Contrato nº. 028/2024, firmada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa MC ROCHA LTDA.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **ADRIANA LEITE LOUREIRO**, matrícula nº. 4725, em substituição ao servidor **MARCELO JOSÉ ARAÚJO**, matrícula nº. 12.385, para atuar como **FISCAL** da Carta Contrato nº. 028/2024, constante do Processo Administrativo nº. 15.050/2024, que tem como objeto aquisição de gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis a partir Ata de Registro de Preços nº. 13/2023, Pregão Eletrônico nº. 09/2023.

Art. 2º - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 4º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2025.

Corumbá (MS), 14 de janeiro de 2025.

### JANE CONTU

Secretária Adjunta de Assistência Social e Cidadania  
PORTARIA "P" Nº 42, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

**RESOLUÇÃO N.º 15 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor da Carta Contrato nº. 051/2024, firmada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **JEFERSON DOS SANTOS PIMENTA**, matrícula nº. 9229, em substituição à servidora **LARISSA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº. 14366, para atuar como **GESTOR**, bem como designar a servidora **MARCIA CRISTINA DUARTE ARAUJO**, matrícula nº. 6458, em substituição ao servidor **MARCELO JOSÉ ARAÚJO**, matrícula nº. 12385, para atuar como **FISCAL** da Carta Contrato nº. 051/2024, constante do Processo Administrativo nº. 31749/2024, que tem como objeto aquisição de utensílios de cozinha a partir Ata de Registro de Preços nº. 52/2023, Pregão Eletrônico nº. 52/2023.

Art. 2º - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2025.

Corumbá (MS), 14 de janeiro de 2025.

### JANE CONTU

Secretária Adjunta de Assistência Social e Cidadania  
PORTARIA "P" Nº 42, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

**RESOLUÇÃO N.º 16 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor da Carta Contrato nº. 050/2024, firmada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa **J GUILERHME PAVÃO LTDA**.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **JEFERSON DOS SANTOS PIMENTA**, matrícula nº. 9229, em substituição à servidora **LARISSA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº. 14366, para atuar como **GESTOR**, bem como designar a servidora **MARCIA CRISTINA DUARTE ARAUJO**, matrícula nº. 6458, em substituição ao servidor **MARCELO JOSÉ ARAÚJO**, matrícula nº. 12385, para atuar como **FISCAL** da Carta Contrato nº. 050/2024, constante do Processo Administrativo nº. 31743/2024, que tem como objeto aquisição de utensílios de cozinha partir Ata de Registro de Preços nº. 49/2023, Pregão Eletrônico nº. 52/2023.

Art. 2º - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2025.

Corumbá (MS), 14 de janeiro de 2025.

### JANE CONTU

Secretária Adjunta de Assistência Social e Cidadania  
PORTARIA "P" Nº 42, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

**RESOLUÇÃO N.º 17 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor da Carta Contrato nº. 049/2024, firmada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa **STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP**.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**



**Art. 1º** - Designar o servidor **JEFERSON DOS SANTOS PIMENTA**, matrícula nº 9229, em substituição à servidora **LARISSA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº14366, para atuar como GESTOR, bem como designar a servidora **MARCIA CRISTINA DUARTE ARAUJO**, matrícula nº.6458, em substituição ao servidor **MARCELO JOSÉ ARAÚJO**, matrícula nº.12385, para atuar como FISCAL da Carta Contrato nº. 049/2024, constante do Processo Administrativo nº 31736/2024, que tem como objeto aquisição de utensílios de cozinha partir Ata de Registro de Preços nº. 55/2023, Pregão Eletrônico nº.52/2023.

**Art. 2º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 3º** - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 4º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2025.

Corumbá (MS), 14 de janeiro de 2025.

#### JANE CONTU

Secretaria Adjunta de Assistência Social e Cidadania  
PORTARIA "P" Nº 42, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

#### RESOLUÇÃO N.º 18 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor da Carta Contrato nº 044/2024, firmada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa **SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INOFRMÁTICA LTDA EPP**.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **JEFERSON DOS SANTOS PIMENTA**, matrícula nº 9229, em substituição à servidora **LARISSA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº14366, para atuar como GESTOR, bem como designar a servidora **MARCIA CRISTINA DUARTE ARAUJO**, matrícula nº.6458, em substituição ao servidor **MARCELO JOSÉ ARAÚJO**, matrícula nº.12385, para atuar como FISCAL da Carta Contrato nº. 044/2024, constante do Processo Administrativo nº 30118/2024, que tem como objeto aquisição de materiais de expedientes para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania partir Ata de Registro de Preços nº. 24/2023, Pregão Eletrônico nº.42/2023.

**Art. 2º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 3º** - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 4º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2025.

Corumbá (MS), 14 de janeiro de 2025.

#### JANE CONTU

Secretaria Adjunta de Assistência Social e Cidadania  
PORTARIA "P" Nº 42, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

#### RESOLUÇÃO N.º 19 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor da Carta Contrato nº. 052/2024, firmada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa **COMERCIAL HERZOG LTDA**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **JEFERSON DOS SANTOS PIMENTA**, matrícula nº 9229, em substituição à servidora **LARISSA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº14366, para atuar como GESTOR, bem como designar a servidora **MARCIA CRISTINA DUARTE ARAUJO**, matrícula nº.6458, em substituição ao servidor **MARCELO JOSÉ ARAÚJO**, matrícula nº.12385, para atuar como FISCAL da Carta Contrato nº. 052/2024, constante do Processo Administrativo nº 31740/2024, que tem como objeto aquisição de utensílios de cozinha partir Ata de Registro de Preços nº.10/2023, Pregão Eletrônico nº.47/2023.

**Art. 2º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 3º** - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 4º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2025.

Corumbá (MS), 15 de janeiro de 2025.

#### JANE CONTU

Secretaria Adjunta de Assistência Social e Cidadania  
PORTARIA "P" Nº 42, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

#### RESOLUÇÃO N.º 20 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Designar servidor (a) para atuar como fiscal da Carta Contrato nº. 032/2024, firmada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa **NASSER SAFA AHMAD**.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **ADRIANA LEITE LOUREIRO**, matrícula nº4725, em substituição ao servidor **MARCELO JOSÉ ARAÚJO**, matrícula nº.12385, para atuar como FISCAL da Carta Contrato nº. 032/2024, constante do Processo Administrativo nº. 14455/2024, que tem como objeto aquisição de gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da Secretaria Municipal De Assistência Social a partir Ata de Registro de Preços nº.12/2023, Pregão Eletrônico nº. 09/2023.

**Art. 2º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 3º** - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 4º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá (MS), 15 de janeiro de 2025.

#### JANE CONTU

Secretaria Adjunta de Assistência Social e Cidadania  
PORTARIA "P" Nº 42, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

#### RESOLUÇÃO N.º 21 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Designar servidor (a) para atuar como fiscal da Carta Contrato nº. 05/2024, firmada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa **FARID A.H.M. MUSTAFA EPP**.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **LAURA HELENA MIDON FONSECA**, matrícula nº 6930, em substituição à servidora **LARISSA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº14366, para atuar como GESTOR, bem como designar a servidora **ADRIANA LEITE LOUREIRO**, matrícula nº4725, em substituição ao servidor **MARIA DO CARMO RODRIGUES PARABA**, matrícula nº.13957, para atuar como FISCAL da Carta Contrato nº. 005/2024, constante do Processo Administrativo nº. 34.651/2024, que tem como objeto a aquisição de água mineral e gás para atender as unidades da Secretaria Municipal De Assistência Social a partir Ata de Registro de Preços nº.18/2024, Pregão Eletrônico nº 08/2024.

**Art. 2º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 3º** - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 4º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá (MS), 15 de janeiro de 2025.

#### JANE CONTU

Secretaria Adjunta de Assistência Social e Cidadania  
PORTARIA "P" Nº 42, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

#### RESOLUÇÃO N.º 22 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Designar servidor (a) para atuar como fiscal da Carta Contrato nº. 053/2024, firmada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa **NASSER SAFA AHMAD**.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **ADRIANA LEITE LOUREIRO**, matrícula nº4725, em substituição ao servidor **MARCELO JOSÉ ARAÚJO**, matrícula nº.12385, para atuar como FISCAL da Carta Contrato nº.053, constante do Processo Administrativo nº. 33.868/2024, que tem como objeto aquisição de cestas básicas para concessão de benefício eventual às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social a partir Ata de Registro de Preços nº. 01/2023, Pregão Eletrônico nº. 55/2023.

**Art. 2º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 3º** - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.



**Art. 4º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá (MS), 15 de janeiro de 2025.

**JANE CONTU**

Secretária Adjunta de Assistência Social e Cidadania  
PORTARIA "P" Nº 42, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

**RESOLUÇÃO N.º 23 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor (a) para atuar como fiscal da Carta Contrato nº. 023/2024, firmada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ADRIANA LEITE LOUREIRO**, matrícula nº. 4725, em substituição ao servidor **MARCELO JOSÉ ARAÚJO**, matrícula nº. 12.385, para atuar como **FISCAL** da Carta Contrato nº. 031/2024, constante do Processo Administrativo nº. 15.052/2024, que tem como objeto aquisição de gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis a partir Ata de Registro de Preços nº. 18/2023, Pregão Eletrônico nº. 09/2023.

**Art. 2º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 3º** - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 4º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2025.

Corumbá (MS), 14 de janeiro de 2025.

**JANE CONTU**

Secretária Adjunta de Assistência Social e Cidadania  
PORTARIA "P" Nº 42, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

**RESOLUÇÃO N.º 24 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor (a) para atuar como fiscal da Carta Contrato nº. 41/2024, firmada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa MC ROCHA LTDA.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ADRIANA LEITE LOUREIRO**, matrícula nº. 4725, em substituição ao servidor **MARCELO JOSÉ ARAÚJO**, matrícula nº. 12.385, para atuar como **FISCAL** da Carta Contrato nº. 041/2024, constante do Processo Administrativo nº. 28.931/2024, que tem como objeto aquisição de gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis a partir Ata de Registro de Preços nº. 56/2023, Pregão Eletrônico nº. 58/2023.

**Art. 2º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 3º** - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 4º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2025.

Corumbá (MS), 14 de janeiro de 2025.

**JANE CONTU**

Secretária Adjunta de Assistência Social e Cidadania  
PORTARIA "P" Nº 42, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

**RESOLUÇÃO N.º 25 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor (a) para atuar como fiscal da Carta Contrato nº. 037/2024, firmada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa SPORT EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ADRIANA LEITE LOUREIRO**, matrícula nº. 4725, em substituição ao servidor **MARCELO JOSÉ ARAÚJO**, matrícula nº. 12.385, para atuar como **FISCAL** da Carta Contrato nº. 037/2024, constante do Processo Administrativo nº. 22.338/2024, que tem como objeto aquisição de gênero

alimentícios perecíveis e não perecíveis a partir Ata de Registro de Preços nº. 59/2023, Pregão Eletrônico nº. 58/2023.

**Art. 2º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 3º** - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 4º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2025.

Corumbá (MS), 14 de janeiro de 2025.

**JANE CONTU**

Secretária Adjunta de Assistência Social e Cidadania  
PORTARIA "P" Nº 42, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

**RESOLUÇÃO N.º 26 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor (a) para atuar como fiscal da Carta Contrato nº. 026/2024, firmada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ADRIANA LEITE LOUREIRO**, matrícula nº. 4725, em substituição ao servidor **MARCELO JOSÉ ARAÚJO**, matrícula nº. 12.385, para atuar como **FISCAL** da Carta Contrato nº. 026/2024, constante do Processo Administrativo nº. 15.049/2024, que tem como objeto aquisição de gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis a partir Ata de Registro de Preços nº. 14/2023, Pregão Eletrônico nº. 09/2023.

**Art. 2º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 3º** - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 4º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2025.

Corumbá (MS), 14 de janeiro de 2025.

**JANE CONTU**

Secretária Adjunta de Assistência Social e Cidadania  
PORTARIA "P" Nº 42, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

**RESOLUÇÃO N.º 27 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor (a) para atuar como fiscal da Carta Contrato nº. 021/2024, firmada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa MC ROCHA LTDA.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ADRIANA LEITE LOUREIRO**, matrícula nº. 4725, em substituição ao servidor **MARCELO JOSÉ ARAÚJO**, matrícula nº. 12.385, para atuar como **FISCAL** da Carta Contrato nº. 021/2024, constante do Processo Administrativo nº. 7991/2024, que tem como objeto aquisição de gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis a partir Ata de Registro de Preços nº. 13/2023, Pregão Eletrônico nº. 09/2023.

**Art. 2º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 3º** - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 4º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2025.

Corumbá (MS), 14 de janeiro de 2025.

**JANE CONTU**

Secretária Adjunta de Assistência Social e Cidadania  
PORTARIA "P" Nº 42, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

**RESOLUÇÃO N.º 28 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor (a) para atuar como fiscal da Carta Contrato nº. 020/2024, firmada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul,



no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ADRIANA LEITE LOUREIRO**, matrícula nº. 4725, em substituição ao servidor **MARCELO JOSÉ ARAÚJO**, matrícula nº. 12.385, para atuar como **FISCAL** da Carta Contrato nº. 020/2024, constante do Processo Administrativo nº. 7996/2024, que tem como objeto aquisição de gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis a partir Ata de Registro de Preços nº. 10/2023, Pregão Eletrônico nº. 09/2023.

**Art. 2º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 3º** - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 4º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2025.

Corumbá (MS), 14 de janeiro de 2025.

**JANE CONTU**

Secretária Adjunta de Assistência Social e Cidadania  
PORTARIA "P" Nº 42, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

**RESOLUÇÃO N.º 29 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor (a) para atuar como fiscal da Carta Contrato nº. 019/2024, firmada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa CARVALHO & IMADA LTDA.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ADRIANA LEITE LOUREIRO**, matrícula nº. 4725, em substituição ao servidor **MARCELO JOSÉ ARAÚJO**, matrícula nº. 12.385, para atuar como **FISCAL** da Carta Contrato nº. 019/2024, constante do Processo Administrativo nº. 7993/2024, que tem como objeto aquisição de gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis a partir Ata de Registro de Preços nº. 11/2023, Pregão Eletrônico nº. 09/2023.

**Art. 2º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 3º** - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 4º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2025.

Corumbá (MS), 14 de janeiro de 2025.

**JANE CONTU**

Secretária Adjunta de Assistência Social e Cidadania  
PORTARIA "P" Nº 42, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

**RESOLUÇÃO N.º 30 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor (a) para atuar como fiscal da Carta Contrato nº. 004/2024, firmada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa CARVALHO & IMADA LTDA.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ADRIANA LEITE LOUREIRO**, matrícula nº. 4725, em substituição ao servidor **MARCELO JOSÉ ARAÚJO**, matrícula nº. 12.385, para atuar como **FISCAL** da Carta Contrato nº. 004/2024, constante do Processo Administrativo nº. 2577/2024, que tem como objeto contratação de empresa especializada em locação de bens móveis (caixa térmica) a partir da Ata de Registro de Preços nº. 43/2023, Pregão Eletrônico nº. 60/2023.

**Art. 2º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 3º** - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 4º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2025.

Corumbá (MS), 14 de janeiro de 2025.

**JANE CONTU**

Secretária Adjunta de Assistência Social e Cidadania  
PORTARIA "P" Nº 42, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 118/2024**

**Partes:** Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Sra. Cristiane Sabadin, matrícula nº 12.827 e como fiscal senhor Kelton Correa dos Santos, matrícula nº 9241 da carta contrato nº 118/2024 credor VP MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 73.318.693/001-39, referente aquisição de material de consumo (frascos para alimentação enteral) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 35.552/2024 - Utilização da Ata de Registro de Preço nº 02/2024, em resultado da licitação instaurada na modalidade Pregão Público Eletrônico nº 54/2023 - Processo Administrativo nº 15.691/2023.

Data: 18/12/2024

**Assina:** Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

**REPÚBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA DA CARTA CONTRATO N. 033/2024 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ - MS - EDIÇÃO N. 3.065, de 30/01/2025 - PÁGINA 97.**

**Extrato do Primeiro Termo de Apostila da Carta Contrato n. 033/2024 - Processo nº 1543/2024.** Partes: Município de Corumbá, por intermédio da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa Carvalho e Imada Ltda. Objeto: Tornar público o apostilamento da Carta Contrato n. 033/2024, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, em virtude da alteração promovida pelo Artigo 1º. da Lei Complementar n. 349, de 20 de dezembro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

"DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :As despesas decorrentes da aquisição correrão da seguinte dotação orçamentária vigente:

02.49 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

49.84 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

27.811.0101.5053 - Desporto de Rendimento

27.812.0101.5054 - Desporto de Participação Popular e Lazer

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fundamentação Legal: §8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025. Assina: Micheli Ferri Olmos - Diretora Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.

**REPÚBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA DA CARTA CONTRATO N. 035/2024 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ - MS - EDIÇÃO N. 3.065, de 30/01/2025 - PÁGINA 97.**

**Extrato do Primeiro Termo de Apostila da Carta Contrato n. 035/2024 - Processo nº 1519/2024.** Partes: Município de Corumbá, por intermédio da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda. Objeto: Tornar público o apostilamento da Carta Contrato n. 035/2024, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, em virtude da alteração promovida pelo Artigo 1º. da Lei Complementar n. 349, de 20 de dezembro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

"DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :As despesas decorrentes da aquisição correrão da seguinte dotação orçamentária vigente:

02.49 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

49.84 - FUNDACIÓN DE ESPORTES DE CORUMBÁ

27.811.0101.5053 - Desporto de Rendimento

27.812.0101.5054 - Desporto de Participação Popular e Lazer

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fundamentação Legal: §8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025. Assina: Micheli Ferri Olmos - Diretora Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.

**RESOLUÇÃO N.º 012 de 02 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a substituição do Gestor e Fiscal da Carta Contrato n. 004/2024, Processo Administrativo n. 4200/2024, firmado entre a Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa M. Testa Confecção Ltda.

**A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público a designação da servidora **Gabriela Figueiredo Duarte Falcão**, matrícula n. 10432, em substituição ao servidor Elizael Batista Ramos, matrícula n. 7500, para atuar como **GESTORA** da Carta Contato n. 004/2024 e a designação do servidor **Elizael Batista Ramos**, matrícula n. 7500, em substituição do servidor Gustavo Adolfo Fiori Adelaido Gonçalves, matrícula n. 10821, para atuar como **FISCAL** da Carta Contrato nº 004/2024, nos autos do Processo Administrativo n.º 4200/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de camisetas e uniformes personalizados.

**Art. 2º** - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual;

**Art. 3º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao



servidor público;

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 02 de janeiro de 2025.

**Michele Ferri Olmos**

Diretora Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá  
Portaria "P" n. 16, de 1º. de janeiro de 2025.

**CIENTE E DE ACORDO:** \_\_\_\_\_  
Gabriela Figueiredo Duarte Falcão

Elizael Batista Ramos

**RESOLUÇÃO N.º 013 de 02 de janeiro de 2025.**

**Dispõe sobre a substituição do Gestor e Fiscal da Carta Contrato n. 033/2024, Processo Administrativo n. 1.543/2024, firmado entre a Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa Carvalho e Imada Ltda.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público a designação da servidora **Gabriella da Cunha Carneiro**, matrícula n. 7423, em substituição ao servidor Evaldo Nunes Siqueira, matrícula n. 3655, para atuar como **GESTORA** da Carta Contrato n. 033/2024 e a designação da servidora **Roselene Lima Ayala Pacola** - matrícula n. 10130, em substituição do servidor Adriano Firmino Sena, matrícula n. 6156, para atuar como **FISCAL** da Carta Contrato n. 033/2024, nos autos do Processo Administrativo n.º 1.543/2024, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis.

**Art. 2º** - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual;

**Art. 3º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público;

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 02 de janeiro de 2025.

**Michele Ferri Olmos**

Diretora Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá  
Portaria "P" n. 16, de 1º. de janeiro de 2025.

**CIENTE E DE ACORDO:** \_\_\_\_\_  
Gabriella da Cunha Carneiro

Roselene Lima Ayala Pacola

**RESOLUÇÃO N.º 014 de 02 de janeiro de 2025.**

**Dispõe sobre a substituição do Gestor e Fiscal da Carta Contrato n. 035/2024, Processo Administrativo n. 1.519/2024, firmado entre a Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público a designação da servidora **Gabriella da Cunha Carneiro**, matrícula n. 7423, em substituição ao servidor Evaldo Nunes Siqueira, matrícula n. 3655, para atuar como **GESTORA** da Carta Contrato n. 033/2024 e a designação da servidora **Roselene Lima Ayala Pacola** - matrícula n. 10130, em substituição do servidor Adriano Firmino Sena, matrícula n. 6156, para atuar como **FISCAL** da Carta Contrato n. 035/2024, nos autos do Processo Administrativo n.º 1.519/2024, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

**Art. 2º** - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual;

**Art. 3º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público;

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 02 de janeiro de 2025.

**Michele Ferri Olmos**

Diretora Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá  
Portaria "P" n. 16, de 1º. de janeiro de 2025.

**CIENTE E DE ACORDO:** \_\_\_\_\_  
Gabriella da Cunha Carneiro

Roselene Lima Ayala Pacola

## CONSELHOS MUNICIPAIS

Parecer do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação Fundeb, do Município de Corumbá-MS.

PARECER Nº001/2025

O Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, FUNDEB, do Município de Corumbá-MS, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do art.31, da lei Federal nº 14.113 de vinte e cinco de dezembro de 2020 e de acordo com competência que lhe assegura o art. 33 e seguintes da mesma Lei, elabora o presente parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas Anual do Município referente aos investimentos na Educação.

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva, os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos apresentado pela Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, a fim de acompanhamento dos recursos aplicados na Educação do município. Em reunião, de trinta dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco, quando foram analisados os seguintes documentos:

- Apresentação da prestação dê conta do mês de dezembro /2024;
- Discriminação dezembro, Receita Fundeb, Receita Patrimonial(rendimentos);
- Comparativo da receita prevista/arrecadada de 01/12/2024 até 31/12/2024,orçada , arrecadada, saldo a realizar;
- Demonstrativo da distribuição da arrecadação de 01/12/2024 até 31/12/2024;
- Comparativo das despesas, dezembro/2024, despesas pagas, despesas a pagar, saldo orçamentário;
- Comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/12/2024 até 31/12/2024;
- Listagem de controle extra período: 01/12/2024 à 31/12/2024;
- Empenhos pagos de 01/12/2024 a 31/12/2024;
- Saldo financeiro em 31/12/2024;
- Disponibilidade financeira :31/12/2024.

Após análise e conferência na documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB, este conselho emite parecer favorável quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, no exercício do mês de dezembro2024.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

Rosemeire Esteves dos Santos

## CONSELHEIROS DO CONSELHO DO FUNDEB

Laura Helena Amaral	Titular - Poder Executivo
Josinely Oliveira Barros Alves	Titular-Poder Executivo
Maria Aparecida Dias de Moura	Suplente- Poder Executivo
Marta Maria Caldeira Padilha	Suplente- Poder Executivo
Valéria Aparecida Benites de Oliveira	Titular- Diretora de escola
Danielle de Souza Baiano	Suplente- Diretora de escola
Márcia Cristina Capistrano da Rosa	Titular -Professora da Educação Básica
Alex Stefani dos Santos	Suplente - Professor da Educação Básica
Rosemeire Esteves dos Santos	Titular- Professora das Escolas do Campo
Gelsimara Cunha dos Santos	Suplente- Professora das Escolas do Campo
Elisângela Velasque Duarte	Titular - Técnico- administrativo da Ed. Básica
Heloneida Ayala da Silva Amorim	Suplente - Técnico- administrativo da Ed. Básica
Brenata Kerr de Souza Barros	Titular -Mãe de aluno
Érica Oliveira do Espírito Santo Gonçalves	Titular- Mãe de aluno
Marcela da Silva Gomes	Suplente - Mãe de aluno
Prisciane Pereira Tasseo	Suplente - Mãe de aluno
Dayane Valentim Magalhães	Titular -Estudante da Ed. Básica
Maria José Santos da Silva	Titular- Estudante da Ed. Básica
Edilene Silva da Cruz	Suplente - Estudante da Ed. Básica
Daniel José Batista	Suplente - Estudante da Ed. Básica
Dezanil Sorriinha	Titular - Conselho Municipal de Educação
Gisele Bernal	Suplente - Conselho Municipal de Educação



Nelly Silmara Ribas da Costa  
Gylize de Carvalho da Cruz  
Jorciney Galdino Delgado  
Márcia Raquel Rolon  
Civil  
Mário Ramão Brasil  
Francisco de Almeida  
Civil

Titular - Conselho Tutelar  
Suplente - Conselho Tutelar  
Titular - Organizações da Sociedade Civil  
Suplente - Organizações da Sociedade Civil  
  
Titular - Organizações da Sociedade Civil  
Suplente- Organizações da Sociedade Civil

Parecer do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação Fundeb, do Município de Corumbá-MS.

#### PARECER Nº002/2025

O Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, FUNDEB, do Município de Corumbá-MS, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do art.31, da lei Federal nº 14.113 de vinte e cinco de dezembro de 2020 e de acordo com competência que lhe assegura o art. 33 e seguintes da mesma Lei, elabora o presente parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas Anual do Município referente aos investimentos na Educação.

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva, os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos apresentado pela Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, a fim de acompanhamento dos recursos aplicados na Educação do município. Em reunião, de trinta dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco, quando foram analisados os seguintes documentos:

- Apresentação da prestação de conta do Balanço Geral /2024;
- Discriminação , Receita Fundeb + VAAR+ REC. RENDIMENTOS, DESPESAS GERAL PAGO FUNDEB, RESTOS A PAGAR ORÇAM.;
- Comparativo da receita prevista/arrecadada de 01/01/2024 até 31/12/2024;
- Comparativo mensal da receita;
- Situação dos restos a pagar, pagos e cancelados - por fornecedor;
- Comparativo da despesa autorizada/ realizada de 01/01/2024 até 31/12/2024;
- Restos a pagar - situação em: 31/12/2024;
- Disponibilidade financeira 31/12/2024, saldo bancário, despesa a pagar, superávit financeira;
- Disponibilidade comprometida, equilíbrio financeiro em 31/12/2024;
- Balanço Geral FUNDEB/2024.jan a dez;
- Demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino- MDE.

Após análise e conferência na documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB, este conselho emite parecer favorável quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, no exercício do Balanço Geral/2024.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025..

Rosemeire Esteves dos Santos

#### CONSELHEIROS DO CONSELHO DO FUNDEB

Laura Helena Amaral	Titular - Poder Executivo
Josinely Oliveira Barros Alves	Titular-Poder Executivo
Maria Aparecida Dias de Moura	Suplente- Poder Executivo
Marta Maria Caldeira Padilha	Suplente- Poder Executivo
Valéria Aparecida Benites de Oliveira	Titular- Diretora de escola
Danielle de Souza Baiano	Suplente- Diretora de escola
Márcia Cristina Capistrano da Rosa	Titular -Professora da Educação Básica
Alex Stefani dos Santos	Suplente - Professor da Educação Básica
Rosemeire Esteves dos Santos	Titular- Professora das Escolas do Campo
Gelsimara Cunha dos Santos	Suplente- Professora das Escolas do Campo
Elisângela Velasque Duarte	Titular - Técnico- administrativo da Ed.
Básica	
Heloneide Ayala da Silva Amorim	Suplente - Técnico- administrativo da Ed.
Básica	
Renata Kerr de Souza Barros	Titular -Mãe de aluno
Érica Oliveira do Espírito Santo Gonçalves	Titular- Mãe de aluno
Marcela da Silva Gomes	Suplente - Mãe de aluno
Prisciane Pereira Tasseo	Suplente - Mãe de aluno
Dayane Valentim Magalhães	Titular -Estudante da Ed. Básica
Maria José Santos da Silva	Titular- Estudante da Ed. Básica
Edilene Silva da Cruz	Suplente - Estudante da Ed. Básica
Daniel José Batista	Suplente - Estudante da Ed. Básica
Dezanil Sorriinha	Titular - Conselho Municipal de Educação
Gisele Bernal	Suplente - Conselho Municipal de
Educação	
Nelly Silmara Ribas da Costa	Titular - Conselho Tutelar
Gylize de Carvalho da Cruz	Suplente - Conselho Tutelar
Jorciney Galdino Delgado	Titular - Organizações da Sociedade Civil
Márcia Raquel Rolon	Suplente - Organizações da Sociedade Civil
Civil	
Mário Ramão Brasil	Titular - Organizações da Sociedade Civil
Francisco de Almeida	Suplente- Organizações da Sociedade Civil
Civil	

